

**ATA N°.014/2018****9ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 16-04-2018**

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (16-04-2018), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (9ª) nona sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador GILMAR SOARES DA FONSECA – Vice-Presidente, em razão da ausência do Presidente, vereador Carlos Magno Paredes Czerwonka, por motivo de viagem, e tendo como Secretária a Vereadora LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Não se fez presente o vereador CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n°.013/2018, pertinente sétima (8ª) sessão ordinária, realizada no dia nove (09) de abril de 2.018, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinando a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM N°.010/2018 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N°.011/2018 que “altera dispositivos da Lei Ordinária nº. 1890 de 30 de junho de 2014, e dá outras providências”, o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência, par opinarem a respeito do mesmo. MENSAGEM N°.011/2018 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N°.012/2018 que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e dá outras providências”, o qual foi encaminhado à Comissão Permanente de Finanças e orçamento, para opinar a respeito do mesmo. MENSAGEM N°.012/2018 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N°.013/2018 que “ratifica a alteração e consolidação do Contrato de Consórcio oriundo do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR, e dá outras providências”, o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça; de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência, par opinarem a respeito do mesmo. OF/GP/NR/206/2018 do Executivo Municipal, encaminhando despacho nº.009/2018 lavrado pela Secretaria Municipal de Administração senhora Mariana de Oliveira Cândido, em resposta ao Requerimento nº.003/2018 – (Ofício 011/2018)



do vereador Sandro Sabino Borges, em complemento ao Requerimento nº.043/2018, referentes as arrecadações oriundas da venda de gavetas, bem como de todos os serviços sobrados dentro dos cemitérios Municipais, concernente aos anos 2013 a 2017; OF/GP/NR/207/2018 do Executivo Municipal, encaminhando despacho nº.008/2018 lavrado pela Secretaria Municipal de Administração senhora Mariana de Oliveira Cândido, em resposta ao Requerimento nº.042/2017 – (Ofício 125/2017) de autoria do vereador Sandro Sabino Borges, referente relatório do cartão ponto da Servidora Municipal Sra. Mariana de Oliveira Cândido, concernente ao período de 02-10-2017 a 30-10-2017; OF/GP/NR/208/2018 do Executivo Municipal, encaminhando ofício SEMAS nº.018/2018 lavrado pelo Secretário Municipal de Assistência social, senhor Almir Bueno, em resposta ao Requerimento nº.004/2018 – (Ofício 015/2018) de autoria do vereador Sandro Sabino Borges, referente informações pertinentes ao Conselho Tutelar de Guaíra; OF/GP/NR/209/2018 do Executivo Municipal, encaminhando Ofício SEMAS nº.019/2018 lavrado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, senhor Almir Bueno, em resposta a Indicação nº.018/2018 – (Ofício 010/2018) de autoria do vereador Carlos Magno Paredes Czerwonka, referente a reativação do Conselho Municipal Antidrogas (COMAD); OF/GP/NR/217/2018 do Executivo Municipal, encaminhando cópia nº.2.045/2018 de 09-04-2018, publicada no diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10-04-2018, edição 1481 e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição 11235 de 10-04-2018 – caderno de publicações legais; OF/GP/NR/221/2018 do Executivo Municipal, em resposta a Indicação nº.045/2018 – (Ofício 020/2018) pertinente ao Lei Municipal nº.2024 de 26-09-2017; Of. Informativo 130 do senhor Valdir Rossoni – Secretário Chefe da Casa Civil do Governo do Estado do Paraná, informando que os recursos autorizados para o Município de Guaíra, no valor de R\$ 4.064.078,20 (quatro milhões, sessenta e quatro mil, setenta e oito reais e vinte centavos) ,encontram-se disponíveis no orçamento das Secretarias e/ou depositados em subcontas no Banco do Brasil; Ofício nº.091/2018 – CAPADR, do Deputado Federal Dilceu Sperafico – PP/PR, informando ter sido eleito Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados pra a presente Sessão Legislativa. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. Em seguida foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal, as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.043/2018** subscrita pela vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que medidas sejam tomadas visando a instalação de travessias elevadas na Rua Pastor João Soren, esquina com a Rua Grécia, na Avenida Presidente Kennedy, Rua Alagoas sentido Rua Elias Muntoreanu, próximo da Pré-Escola Maria Amélia V. Beffa, e ainda a implantação de sinalização horizontal e vertical, placas e pintura de faixas para pedestres onde



não existi. **INDICAÇÃO Nº.054/2018** subscrita pelo vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, que medidas sejam tomadas, em regime de urgência, para retomada das obras de instalação de rede de água na Comunidade Santo Antônio e as demais comunidades rurais do município. **INDICAÇÃO Nº.055/2018** de iniciativa do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal que providências sejam tomadas por parte do setor competente do Município, visando a cobertura com lama asfáltica da Rua Progresso localizada na Comunidade de Bela Vista. **INDICAÇÃO Nº.056/2017** de autoria da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, que medidas sejam tomadas para a instalação de grama sintética nos parques infantis de todas as escolas e CMEIs, bem como, a reforma e aquisição de parque infantil para as escolas que não possuem. **INDICAÇÃO Nº.057/2017** de iniciativa da vereadora **Elza Aparecida Barbosa Romoda** e coautoria dos vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Sandro Sabino Borges, Osvaldino da Silveira e João Batista Ilhéus, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da municipalidade para que seja realizado estudo sobre a possibilidade de implantação de estacionamento em diagonal nas proximidades dos mercados, colégios e outros pontos de nossa cidade, pois com os estacionamentos existentes é quase impossível ter visibilidade nos cruzamentos. **INDICAÇÃO Nº.058/2018** de autoria do vereador **João Batista Ilhéus** e coautoria dos demais vereadores integrantes desta Casa, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente da Administração Municipal, providências visando a reforma do Ginásio de Esportes da Vila Eletrosul. **INDICAÇÃO Nº.059/2018** de autoria da vereadora **Ligia Lumi Tsukamoto Suga**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que seja construído estacionamento na Avenida Benedita Camarini, em frente à Escola Municipal Sebastião Camarini, Escola Estadual Samuel Benck e Unidade Saúde Família – USF, situadas no Distrito de Oliveira Castro. **INDICAÇÃO Nº.060/2018** de autoria da vereadora **Ligia Lumi Tsukamoto Suga**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando a construção de uma quadra coberta para a prática de atividades educacionais, assim como a cobertura do parque infantil, na Escola Municipal Sebastião Camarini e a aquisição de novo parque infantil da praça principal situados no Distrito de Oliveira Castro. Nesse momento, não havendo mais matérias inscritas no expediente e de acordo com a Resolução nº.5/2016, que “Institui a Tribuna Livre como item constante da Ordem dos Trabalhos da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra – PR”, o senhor Presidente concedeu a palavra, por dez (10) minutos, ao Doutor **Deoclécio Detos – Delegado da Polícia Civil em Guaíra - Pr**, que teceu comentários acerca do Projeto de Lei que institui o “Vizinho Solidário” no



Município de Guaíra, de autoria da vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, em tramitação nesta Casa Legislativa. O pronunciamento do senhor Deoclécio Detos ficará à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta. De imediato fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Agnaldo da Silva Tadeu, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca (este após passar a Presidência à vereadora Ligia Lumi Tsukamoto Suga – Secretária), João Batista Ilhéus e Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como orador, o senhor Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana. Ausente o vereador Carlos Magno Paredes Czerwonka. Prosseguindo os trabalhos, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PROJETO DE LEI N°.002/2018 do Executivo Municipal, que “dispõe sobre a concessão ou autorização e funcionamento para realização das Feiras Itinerantes de produtos e mercadorias a varejo no Município de Guaíra, Estado do Paraná”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. PARECER N°.011/2018 da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – considerando que o presente projeto de lei está formal e materialmente adequado à legislação que rege a matéria, vota pela admissibilidade e tramitação. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei n°.010/2018, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votação em plenário. PARECER N°.010/2018 da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto do Relator – considerando que o presente projeto de lei está adequado à Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei n°.010/2018 possa ser discutido e votado. PROJETO DE LEI N°.010/2018 do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2018 (Lei Municipal 2036 de 27/12/2017) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.015 de 06/07/2017 e alterada pela Lei Municipal 2.037 de 27/12/2017), para a criação de dotação por Crédito Especial por excesso de arrecadação no valor de R\$



11.506.130,00 (onze milhões, quinhentos e seis mil, cento e trinta reais), e por redução de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 11.508.630,00 (onze milhões, quinhentos e oito mil, seiscentos e trinta reais)”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna em **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, os vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira e Sergio Arruda Viana, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. O vereador Sandro Sabino Borges dispensou o direito de fazer uso da tribuna. Nesse momento o senhor Presidente **CONVOCOU** os senhores vereadores a Sessão Extraordinária a ser realizada no dia dezessete (17) de abril de 2.018, amanhã, portanto, às 20:00 horas (vinte horas) para apreciação e deliberação, em segunda e última discussão e votação do **PROJETO DE LEI** Nº.010/2018 do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2018 (Lei Municipal 2036 de 27/12/2017) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.015 de 06/07/2017 e alterada pela Lei Municipal 2.037 de 27/12/2017), para a criação de dotação por Crédito Especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 11.506.130,00 (onze milhões, quinhentos e seis mil, cento e trinta reais), e por redução de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 11.508.630,00 (onze milhões, quinhentos e oito mil, seiscentos e trinta reais)”. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta, radioouvintes e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pelo senhor Presidente e senhora(o) Secretária(o).

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em 23/04/2018
Júlio Cesar
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES – 9ª. SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 16/04/2018 – 20:00 HORAS

NOME VEREADOR

ASSINATURA

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALÉCIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

AUSENTE

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO ARRUDA VIANA

9ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 16/04/2018
INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL - ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

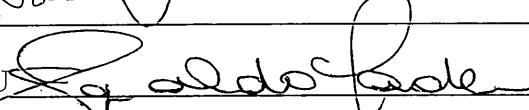
ORADORES:

OSVALDINO DA SILVEIRA 

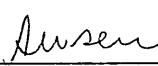


SANDRO SABINO BORGES

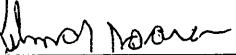
Não SERGIO ARRUDA VIANA 

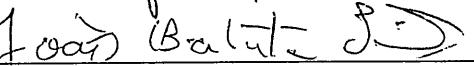
AGNALDO DA SILVA TADEU 

Não ALECIO MORONI 

Não CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA 

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA 

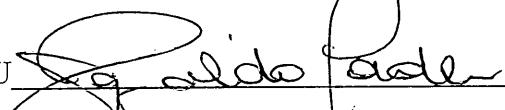
GILMAR SOARES DA FONSECA 

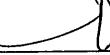
JOÃO BATISTA ILHEUS 

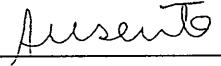
Não LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA 

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA 

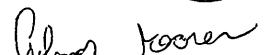
EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

AGNALDO DA SILVA TADEU 

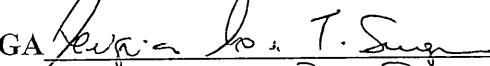
Não ALECIO MORONI 

Não CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA 

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA 

GILMAR SOARES DA FONSECA 

Não JOÃO BATISTA ILHEUS

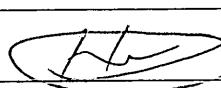
LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA 

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA 

OSVALDINO DA SILVEIRA 



SANDRO SABINO BORGES



SERGIO ARRUDA VIANA 